



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**EDITAL ELEITORAL Nº 03/2013**  
**COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER**

**CONSELHEIRO FEDERAL E SUPLENTE – MODALIDADE ELÉTRICA**

A Comissão Eleitoral Regional – CER/SP, instituída pelo Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, pela Decisão PL/SP Nº 255/2013, em atendimento ao que dispõe o § único do Art.49, do Anexo II da Resolução nº 1.021, de 22 de junho de 2007, do Confea, **DÁ CONHECIMENTO** que **NÃO** foram protocolados pedidos de impugnações contra os registros de candidatura das chapas abaixo relacionadas:

Titular: EDSON NAVARRO - Creasp: 0600808536  
Suplente: RAFAEL ARRUDA JANEIRO - Creasp: 5062481767

Titular: JOLINDO RENNÓ COSTA - Creasp: 5060300376  
Suplente: ANTONIO ROBERTO MARTINS - Creasp: 0601475285

Titular: JOÃO BATISTA SERRONI DE OLIVA - Creasp: 0600914179  
Suplente: MARCELO PERAL RENGEL - Creasp: 0600967525

São Paulo, 29 de agosto de 2013.

**ORIGINAL ASSINADO POR**

Eng. Walter Gonçalves Ferreira Filho  
Coordenador da Comissão Eleitoral Regional – CER/SP